

PORTARIA Nº 269/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE :

I – **LOTAR**, o servidor **GERSON BARBOSA DE MELO**, matrícula nº 021957, portador da cédula de identidade nº 8.020.400 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 082.951.894-09, Secretaria Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.



Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68